



Protocolo 77.010/2023

Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 17 de Agosto de 2023 às 11:10

De:

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 77.010/2023



Protocolo 77.010/2023

Assunto: **Outros**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 17 de Agosto de 2023 às 11:10

De:

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 77.010/2023

TERMO DE ENTREGA	Nome legível: _____
Recebido em: ____/____/____ às ____:____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
escola@apaebalneariocamboriu.org.br
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

Balneário Camboriú (SC), 02 de junho de 2023

Ofício APAE – Nº98

Ilma. Senhora
Anna Christina Barichello
Secretária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

C/C
Ilma Senhora
Eliane Aparecida Ferraz dos Santos Aquino
Gestora de Parcerias da APAE

Vimos por meio deste solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Parceria pactuado entre APAE e FMDCA que possui como objeto: *Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.*

Justificamos, a Apostila devido a alteração de profissionais contratados no projeto, a profissional de pedagogia antes contratada solicitou sua saída do serviço e então realizamos a contratação de fisioterapeuta habilitada em substituição.

Salientamos que as alterações realizadas não alteraram os valores globais do Plano, permanecendo a mesma pactuação de valor, objeto e tipo de serviço ofertado.

Sendo o que tínhamos para o momento e nos colocamos a disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 2023

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.			1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO : 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge			1.11- CPF: 418.432.749-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 307.074/SSP
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15 - U.F: SC	1.16- CEP: 88330-407	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99618-5848 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO OBJETO: Programa APAE Equoterapia: (terapia com cavalos) para crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/02/2023 Término: 31/12/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: atendimentos de Equoterapia (terapia com cavalos) para crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento	



global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

2.4 Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

CONSIDERAÇÕES

A APAE de Balneário Camboriú promove a Equoterapia aos seus usuários desde 2012.

A Equoterapia sempre foi um serviço terceirizado pela APAE, pois a instituição não possui espaço físico para executar este tipo de terapia, mas por entender que se trata de um recurso importante e necessário ao desenvolvimento e a melhora da qualidade de vida de seus usuários e usuárias a APAE buscou nesses 7 anos encontrar um espaço físico em Balneário Camboriú ou em Camboriú, que permitisse realizar a Equoterapia, bem como, encontrar e profissionais capacitados e comprometidos com a causa e ainda que fosse mais próximo possibilitando o acesso de mais usuários ao serviço. Vale resgatar que inicialmente a Equoterapia era realizada em um espaço localizado na cidade de Itajaí, porém haviam muitas dificuldades de deslocamento até o local onde era realizada a terapia fator que impedia por vezes os usuários de realizarem a terapia.

Assim em maio de 2016 houve a possibilidade de este serviço ser executado num espaço já estruturado próximo a APAE de Balneário Camboriú e com profissionais habilitados. Desde então a APAE vem utilizando o local para a prática da equoterapia possibilitado através de Termo de Parceria firmado entre APAE e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É importante destacar que a Equoterapia, utiliza-se do movimento natural que o cavalo realiza ao caminhar, um movimento rítmico, preciso e tridimensional que desloca para frente e para trás, para os lados e para cima e para baixo, permite a todo instante entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibulares, olfativas, visuais e auditivas. Esta ação é equivalente a ação da pelve humana ao andar.

A Equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos ou alterações motoras, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, comprometimentos intelectuais e sociais, distúrbios de comportamento, transtornos do espectro do autismo (TEA), esquizofrenia, psicoses, comprometimentos emocionais, deficiências sensoriais (visual e auditiva), distúrbio de

atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade e pessoas isentas de necessidades especiais, mas que tenham problemas de postura, insônia e stress.

Por estes motivos mencionados, a APAE de Balneário Camboriú por ser uma entidade sem fins lucrativos, comprometida com a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e outras associadas a esta, vem apresentar este projeto e solicitar parceria com a Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que as crianças e adolescentes atendidos na APAE possam usufruir deste serviço.

JUSTIFICATIVA

A Equoterapia é um dos raros métodos, ou melhor, talvez o único que permite ao paciente vivenciar muitos conhecimentos ao mesmo tempo e que no qual as ações, reações e informações são bastante numerosas. O cavalo é utilizado como recurso terapêutico, ou seja, como instrumento de trabalho.

O movimento rítmico preciso e tridimensional do cavalo que ao caminhar se desloca para frente/trás, para os lados e para cima/baixo, pode ser comparada a ação da pelve humana ao andar, permitindo a todo instante entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibulares, olfativas, visuais e auditivas.

Durante toda a sessão os terapeutas também ajudam a estimular a autoconfiança, autoestima, fala, linguagem, estimulação tátil, lateralidade, cor, organização e orientação espacial e temporal, memória, percepção visual e auditiva, direção, análise e síntese, raciocínio e vários outros aspectos.

A Equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, comprometimentos mentais e sociais, tais como: distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, psicoses, comprometimentos emocionais, deficiência visual, deficiência auditiva, problemas escolares tais como: distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade e pessoas isentas de necessidades especiais, mas que tenham problemas de postura, insônia e stress.

Destacamos que a proposta deste convênio está alinhada a Resolução do CONANDA da que trata do desenvolvimento de programas e serviços complementares e inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como, com o Diagnóstico Elaborado pelo CMDCA de Balneário Camboriú,

permitindo a contratação do serviço de Equoterapia para atender 20 crianças e adolescentes com deficiências atendidas pela entidade.

PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Prestar atendimento de Equoterapia (terapia com cavalos) para crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Prestar 01 atendimento semanal de Equoterapia a 20 crianças e adolescentes com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências por 11 meses;

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO OBJETO REFERENTE AO ITEM (E) DA TABELA 2 DO EDITAL FMDCA Nº 003/2021.

A APAE possui anos de atuação no que concerne a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e para comprovar sua experiência abaixo listamos os projetos e relatórios que poderão ser auferidos em sua autenticidade de forma física na entrega das documentações na fase de celebração, conforme apontado no Edital FMDCA 003/2021 Item 7.5.3 e 7.5.4;

“7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador (es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, Tabela 03, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.”

NOME DO	ATIVIDADES	PERÍDO /	FINANCIADO	LOCAL	VAGAS	PÚBLICO	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
---------	------------	----------	------------	-------	-------	---------	--------------	----------

PROJETO	EXECUTADAS	DURAÇÃO	R		CONTR.	ATENDIDO	COMPROBATÓRIA	DO PROJETO
Equoterapia: investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global da criança e do adolescente com atraso no desenvolvimento ou deficiência	Atendimento de equoterapia	01/06/2016 A 31/12/2016	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho, relatório e Minutas	FINALIZADO
Equoterapia: investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global da criança e do adolescente com atraso no desenvolvimento ou deficiência	Atendimento de equoterapia	01/02/2017 A 31/05/2017	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú	20	20	Planos de Trabalho, relatório e Minutas	FINALIZADO
Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/06/2017 A 31/12/2017	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú / Espaço Garden	20	20	Planos de Trabalho, relatório e Minutas	FINALIZADO
Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/02/2018 A 31/12/2018	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú / Espaço Garden	20	20	Planos de Trabalho, relatório e Minutas	FINALIZADO

Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/02/2019 A 31/12/2019	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú / Espaço Garden	20	20	Planos de Trabalho, relatório e Minutas	FINALIZADO
Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/02/2020 A 31/12/2020	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú / Espaço Garden	20	20	Planos de Trabalho, relatório e Minutas	SUSPENSO EM MARÇO DE 2020 DEVIDO A PANDEMIA MUNDIAL DE CORONAVÍRUS
Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneário Camboriú. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município.	Atendimento de equoterapia	01/02/2021 A 31/12/2021	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriú / Savanas Garden	20	20	Planos de Trabalho, relatório e Minutas	EM ANDAMENTO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

3.1 METAS	3.2 ESPECIFICAÇÃO O/ LOCALIDADE	3.3 INDICADOR FÍSICO		3.4 DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Prestar atendimentos de equoterapia;	SAVANAS GARDEN Balneário Camboriú	ATENDIMENT O	700 atendimentos anuais;	01/02/2023	31/12/2023
Registrar de forma descritiva e qualitativa cada atendimento prestado ao praticante em formulário próprio de evolução;	APAE Balneário Camboriú	REGISTRO	700 Registros anuais;	01/02/2023	31/12/2023

METODOLOGIA

Contratação do local para prática de Equoterapia:

A APAE fará a contratação do Espaço Savanas Garden através de contrato de prestação de serviços com pagamento mensal comprovado através de Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pelo espaço. Neste contrato serão contemplados os seguintes itens:

- 02 Cavalos para a prática de Equoterapia;
- Alimentação dos animais;
- Serviços de Veterinária;



- Local da prática;
- 02 Puxadores

Contratação de profissionais habilitados para prática de Equoterapia pela APAE:

A APAE fará a contratação (através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA) de 3 (três) profissionais habilitados para a prática da Equoterapia, sendo uma educadora física de 8h semanais, uma fisioterapeuta e uma pedagoga que atuarão pelo período 7h semanais no local da prática da Equoterapia.

Da seleção dos praticantes (critério patológico):

A prática da Equoterapia está indicada para os seguintes quadros clínicos:

- Doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, muscular e clínico metabólicas;
- Sequelas de traumas e cirurgias;
- Doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais;
- Distúrbios de aprendizagem e linguagem;
- Outros, PC, Síndromes de Down, West, AVC, Lesões Medulares, Autismo.

Idade e peso do praticante:

- Idade mínima: 2 anos
- Idade máxima: 17 anos e 11 meses
- Peso máximo: 75 a 80 quilos. Este peso será verificado pela entidade. Caso o praticante esteja acima deste peso, será desligado do serviço e sua vaga será preenchida por outro usuário indicado pela entidade que possui a vaga da Equoterapia.

Da avaliação para liberação da prática da Equoterapia:

● A equipe da APAE, deverá avaliá-lo nas seguintes áreas: médica, psicológica e de fisioterapia.

Da frequência na Equoterapia:



- O praticante que faltar sem justificativa médica perderá a sua vaga no atendimento, a entidade é responsável em fazer o acompanhamento da situação, tomar as devidas providências repassando esta vaga para outro usuário.
- Não será aceita falta na prática da Equoterapia, nos meses de recesso da entidade, ou seja, mesmo que a entidade estiver em recesso o praticante deverá comparecer no serviço de Equoterapia, pois trata-se de uma terapia e não pode ter seu serviço suspenso pelo recesso “escolar”.
- Não serão repostos os dias de Feriado Nacional, pois trabalha-se com agenda diária.

Tempo da sessão e quantidade:

- A sessão de equoterapia terá duração de 40 minutos por praticante, sendo 30 minutos em cima do cavalo e 10 minutos para preparo.

Programação:

- Os usuários serão atendidos uma vez por semana durante 40 minutos em horário destinado dentro do período matutino das 8h às 12h e no período vespertino das 14h às 18h, acompanhado por um responsável.
- O horário de cada prática será combinado com os responsáveis;
- Chegado o praticante com seu responsável (individual) ao local da equoterapia, o mesmo será acolhido pela equipe e orientado para a devida prática.
- Serão colocados os equipamentos de segurança (capacete);
- Faz-se a aproximação com o cavalo;
- 30 minutos de atividades no cavalo;
- Despedida do animal com agradamentos (alimentação, carinho e escovação).
- O transporte do praticante até o Espaço Savanas Garden ficará sob responsabilidade da APAE, exceto os casos em que a família quiser levar ao espaço;

Documentos referentes ao processo terapêutico:

- Cada praticante terá um prontuário individual, constando todas as suas informações, termo de compromisso, frequência, laudos médicos de liberação da prática, avaliação da equipe da equoterapia antes do início da prática, Plano Terapêutico Individual - PTI do



praticante com a caracterização do caso e com os objetivos de trabalho, as especificidades (por exemplo materiais específicos que devem ser utilizados para cada praticante, as alterações físicas que devem ser observadas, etc.), os pareceres e registros de cada prática de equoterapia e avaliações semestrais.

- Nos registros de cada prática deverá conter o dia/mês e ano da prática, o horário de entrada e saída do praticante e um breve resumo do trabalho daquela prática, visando sempre o Plano Terapêutico Individual.
- Será assinado o Termo de compromisso da Equoterapia com cada família;
- Os atendimentos acontecerão de forma individual ou em grupo;
- Para cada atendimento prestado será coletada assinatura do responsável pela criança ou adolescente;
- Ao final do mês, será elaborado relatório para prestação de contas.

4 - INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença com datas e assinaturas, confirmando a participação dos usuários e/ou suas famílias, nas atividades realizadas.
- Relatório mensal de execução de atividades realizadas;
- Cumprir 80% da meta proposta de atendimentos anuais;
- Evolução individual dos usuários atualizadas com objetivos terapêuticos, descrição das atividades executadas e evolução do quadro de saúde de cada usuário que ficará disponível para consulta respeitando o sigilo dos prontuários dos usuários.

5- PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida se houver)	5.2 – UNIDADE	5.3 – QUANTIDADE
Realizar atendimentos de equoterapia semanais, sendo que cada praticante receberá 01 atendimento por semana.	ATENDIMENTO	700 atendimentos anuais;

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
1						
Exercício 2022	Sem Repasse	R\$ 10.000,00				

META 1	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 10.000,00					

6.1.1 TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 110.000,00

6.1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1 Receitas Previstas	7.2 Unidade	7.3 Valor Unitário	7.4 TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú através do FMDCA.	Monetária	11 parcelas de R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00

7.1.1 TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 110.000,00

7.5 Despesas Previstas	7.6 Unidade	7.7 Valor Unitário	7.8 TOTAL
------------------------	-------------	--------------------	-----------



Contratação do Espaço Savanas Garden (Contrato inclui: 02 Cavalos, Alimentação dos animais, Serviços de Veterinário, 02 Puxadores)	Monetária	11 parcelas de R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
Educadora Física (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$1.280,00	R\$ 14.080,00
Fisioterapeuta (7h semanais)	Monetária	11 parcelas e R\$ 1.280,00	R\$ 14.080,00
<u>Pedagoga (7h semanais)</u>	Monetária	11 parcelas de R\$ 1.040,00	R\$ 11.440,00
<u>Fisioterapeuta (7h semanais)</u>	Monetária	11 parcelas de R\$ 1.040,00	R\$ 11.440,00
Encargos Sociais	Monetária	11 parcelas de R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
Combustível	Monetária	11 parcela de R\$ 500,00	R\$ 5.500,00

7.5.1 TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 110.000,00

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

Solicitado apostilamento:

Alterações no Plano de Trabalho

Item 7.5 despesas previstas:

Alterado cargo: Pedagoga para contratação de Fisioterapeuta habilitada para a prática.

*Carga horária e valor financeiro sem alterações

Obs: Novas inclusões estão em sublinhado e exclusões em taxado:

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.



- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2023.

Assinatura do Representante OSC

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2023



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação

TERMO DE APOSTILAMENTO

ao

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 07/2021

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - APAE**.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº 757.039.559-04, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478 — Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF 418.432.749-49, residente e domiciliado à Rua 2450, nº 300 – Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-407, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMDCA nº 003/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como justificativa: “devido a alteração de profissionais contratados no projeto, a profissional de pedagogia antes contratada solicitou sua saída do serviço e então realizamos a contratação de fisioterapeuta habilitada em substituição. Salientamos que as alterações realizadas não alteraram os valores globais do Plano, permanecendo a mesma pactuação de valor, objeto e tipo de serviço ofertado.” (conforme ofício anexo ao 1Doc 77.010/2023)

alterações:

(conforme plano de trabalho anexo)

Contratação do Espaço Savanas Garden (Contrato inclui: 02 Cavalos, Alimentação dos animais, Serviços de Veterinário, 02 Puxadores)	Monetária	11 parcelas de R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
Educadora Física (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$1.280,00	R\$ 14.080,00
Fisioterapeuta (7h semanais)	Monetária	11 parcelas e R\$ 1.280,00	R\$ 14.080,00
Pedagoga (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$ 1.040,00	R\$ 11.440,00
Fisioterapeuta (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$ 1.040,00	R\$ 11.440,00
Encargos Sociais	Monetária	11 parcelas de R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
Combustível	Monetária	11 parcela de R\$ 500,00	R\$ 5.500,00

7.5.1 TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 110.000,00

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

Solicitado apostilamento:
Alterações no Plano de Trabalho
Item 7.5 despesas previstas:
Alterado cargo: Pedagoga para contratação de Fisioterapeuta habilitada para a prática.
*Carga horária e valor financeiro sem alterações
Obs: Novas inclusões estão em sublinhado e exclusões em taxado:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do 1º TERMO

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 07/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo termo de apostilamento no Portal de Transparência do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

O presente Termo encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2023.

Anna Christina Barichello
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA